

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2023.

Ofício nº 59/2023/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

Referência: Prestação de contas anual do GERENCIADOR CIF previsto na cláusula 78 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

Assunto: Entrega do Relatório de Apresentação dos Resultados da Avaliação da Prestação de Contas Anual do GERENCIADOR CIF, correspondente ao ano de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) referente à atualização dos procedimentos executados para verificar a prestação de contas anual do GERENCIADOR CIF.
- Relatório de Apresentação dos Resultados da Avaliação da Prestação de Contas Anual do GERENCIADOR CIF, correspondente ao ano de 2022 - Emissão: novembro/2023.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY